
Preçário

FINANCIERE DES PAIEMENTS ELECTRONIQUES SAS - SUCURSAL EM PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 19-set-2023

O Preçário completo da Financière des Paiements Électroniques SAS - Sucursal em Portugal (Nickel), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público (Agentes Nickel) da Financière des Paiements Électroniques SAS - Sucursal em Portugal, e em nickel.eu.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

[Datas - Valor](#)

Cientes Particulares

1 [CONTAS DE PAGAMENTO](#)

[1.1. Conta Pacote](#)

3 [CARTÕES DE DÉBITO](#)

[3.2. Cartões de débito](#)

[3.4. Operações com cartões](#)

[3.5. Outros serviços com cartões](#)

5 [TRANSFERÊNCIAS](#)

[5.1. Ordens de transferência](#)

6 [COBRANÇAS](#)

[6.2. Emissão de instruções de cobrança \(credor\)](#)

7 [PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS](#)

[7.3. Outros serviços](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Serviço de Apoio ao Cliente
Rua Galileu Galilei, Nº 2, 7º andar, Torre Ocidente, Centro Colombo, 1500-392 Lisboa
211 200 360
<https://support.nickel.eu/hc/pt/requests/new>

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Entregas em numerário				
Numerário	Agente (via TPA)	D	imediate	Sujeito a disponibilidade do Agente
Operações de pagamento (incluindo transferências, débitos diretos e instrumentos de pagamento)				
Transferências	Internas/nacionais			
	- transferência a crédito intrabancária	D	imediate	
	- transferência a crédito SEPA +			
	- imediatas	D	imediate	
	- normais	D + 1	até segundo dia útil	
	Transfronteiriças			
	- transferência a crédito intrabancária	D	imediate	
	- transferência a crédito SEPA +			
	- imediatas	D	imediate	
	- normais	D + 1	até segundo dia útil	
Débitos diretos	Interbancários (devedor de outra instituição de crédito)	D	imediate	

Legenda: D: Dia de realização da operação
Agente Nickel: comerciante, pessoa singular ou colectiva, que, além da sua actividade principal, presta serviços à FPE, SAS

Dever de Informação	
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º91/2018 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:	
Data valor: a data a partir da qual a transferência ou a entrega em numerário se tornam efectivas, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário.	
Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de pagamentos.	
Dia útil: o período do dia compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas, de segunda-feira a sexta-feira, com excepção dos dias feriados.	

1. CONTAS DE PAGAMENTO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Conta Pacote

		Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Pacote					
Comissões iniciais e durante a vigência do contrato					
1. Comissão de manutenção de conta pacote					
Conta de pagamento Nickel	20,00€ (anual)	20,00 €	Selo - 4%	Comissão cobrada na data de abertura de conta, com uma periodicidade anual (Nota 1)	
2. Comissão de levantamento de numerário					
Levantamento de numerário	0,00 €			vide subsecção 3.4. Operações com Cartões	
Outras despesas associadas					
n/a					

Nota 1

Encargos restituídos integralmente, caso o serviço não seja prestado, ou na parte proporcional ao período ainda não decorrido, caso o cliente cancele o serviço no decurso desse período.

3. CARTÕES DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.2. Cartões de débito

Comissões (Euros)									
Designação do cartão	1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão (Nota 1) (Nota 2)	3. Inibição do cartão	4. Disponibilização de cartão de débito My Nickel (Nota 3)		Condições de isenção
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Redes onde o cartão é aceite									
Cartão Nickel Classic Rede Mastercard	Gratuito	Gratuito	n/a	n/a	10,00 €	n/a	10,00€ (Nota 4)		(Nota 1) (Nota 2)
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						n/a (IVA incluído)		

Outras despesas associadas

n/a

- Nota 1** A comissão de substituição de cartão apenas é aplicável quando a substituição do cartão anterior for solicitada pelo Titular, na sequência de: (i) perda, furto, roubo, apropriação abusiva ou qualquer outra utilização não autorizada do cartão; ou, sempre que motivada (ii) pelo mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização por motivo não imputável à instituição de pagamento; ou (iii) pela renovação antecipada do cartão a pedido do Cliente.
- Nota 2** A comissão de substituição de cartão não é aplicável sempre que se verifique uma das seguintes situações: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa da instituição de pagamento, por motivos relacionados com: a) segurança do cartão; b) suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta; (ii) Captura do cartão em caixas automáticas (ATM) ou em terminais automáticos de pagamento; (iii) Extravio ou não recepção do cartão aquando do envio; (iv) Razão não imputável ao cliente, designadamente falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalias do cartão.
- Nota 3** Serviço que permite ao Titular do cartão Nickel Classic gravar o seu nome e personalizar o cartão com uma das cores disponíveis.
- Nota 4** Custo para o período de validade do cartão (4 anos). Serviço não sujeito a Imposto do Selo. IVA incluído.

3. CARTÕES DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Cartão de Débito				
Nickel		Cartão Nickel Classic				
1. Levantamento de numerário						
1.1. Operações abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Zona Euro, União Europeia, EEE (nota 1)	Agente	Gratuito			-	
	ATM	Gratuito			-	
1.2. Operações não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Resto do Mundo (nota 1)	Agente	n/a				
	ATM	2,50 €			-	
2. Compras						
2.1. Operações abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Zona Euro, União Europeia, EEE (nota 1)	Qualquer estabelecimento comercial	Gratuito			-	
	Online	Gratuito			-	
2.2. Operações não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Resto do Mundo (nota 1)	Qualquer estabelecimento comercial	1,00 €			-	
	Online	1,00 €			-	
3. Entregas em numerário						
Comissão de processamento nos Agentes Nickel (Portugal e fora de Portugal)		2% do valor da entrega em numerário				
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%				

Legenda: ATM: Caixa Automático [Automated Teller Machine].

Agente Nickel: comerciante, pessoa singular ou colectiva, que, além da sua actividade principal, presta serviços à FPE, SAS

Nota 1 Países abrangidos pelo Regulamento (UE) 2021/1230 (Zona Euro, União Europeia e EEE): Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia, República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia, Croácia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.
Moedas abrangidas: euro, coroa sueca e leu romeno.

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Designação do serviço				
1. Emissão de código PIN				
Envio de código PIN por SMS ou através de canal digital	n/a	1,00 €	Selo - 4%	(Nota 1)

Outras despesas associadas

n/a

Nota 1 Serviço que permite enviar o código PIN do cartão Nickel Classic por SMS ao titular da conta de pagamento Nickel. Esta comissão inclui o custo de manutenção e processamento da informação, assim como o envio da mensagem SMS.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
		Agente	Telefone		Internet (em linha)	ATM	Dispositivo móvel		
			C/ operador	S/ Operador					
1. Transferências Internas / Nacionais									
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição (Transferências a crédito intrabancárias)									
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>									
Pontual	n/a							-	
Ordem Permanente Intrabancária									
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>									
Pontual	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito	n/a	Gratuito	-	
Ordem Permanente Intrabancária	n/a							-	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição (Transferências a crédito SEPA+)									
<u>- Normais</u>									
- Com indicação de NIB									
Pontual	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito	n/a	Gratuito	-	
Ordem Permanente	n/a							-	
- Sem indicação de NIB									
Pontual / Permanente	n/a							-	
<u>- Urgentes:</u>									
- Com ou sem indicação de NIB									
Pontual / Permanente	n/a							-	
<u>- Imediatas:</u>									
Pontual	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	0,80 €	n/a	0,80 €	-	
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%								
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - para conta domiciliada no estrangeiro									
2.1 - Países SEPA (Transferências a crédito SEPA+) (Nota 1)									
<u>- Normais</u>									
- Com indicação de NIB ou IBAN	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito	n/a	Gratuito	-	
- Sem indicação de NIB e IBAN	n/a							-	
<u>- Urgentes</u>									
- Com ou sem indicação de NIB e IBAN	n/a							-	
<u>- Imediatas:</u>									
Pontual	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	0,80 €	n/a	0,80 €	-	
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%								

Legenda

NIB: Número de Identificação Bancária**BIC:** Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]**IBAN:** Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota 1

Países SEPA:

- 27 Estados-Membros da União Europeia (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia e Croácia)
- Islândia, Noruega e Liechtenstein (países que, juntamente com os mencionados na alínea anterior, constituem o Espaço Económico Europeu);
- Andorra, Mónaco, Reino Unido, San Marino, Suíça e Vaticano.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica			
1. Cobranças Internas (PS2)								
- Cliente devedor da mesma instituição	n/a						-	
2. Cobrança de Débitos Directos								
- Cliente devedor da mesma instituição	n/a						-	
- Cliente devedor de outra instituição	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito		-	-
Outras despesas associadas								
n/a								

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições		
	Em %	Euros (Min/Máx)				
1 Comunicações						
1.1. SMS						
Até 60 mensagens SMS por ano	n/a	Gratuito		(Nota 1)		
Pack de 10 mensagens SMS	n/a	1,00 €	n/a (IVA incluído)	(Nota 2)		
2. Carregamento de conta						
Carregamento de conta por cartão (<i>Top up by card</i>)	2%	n/a	Selo - 4%	(Nota 3)		
Entrega em numerário	2%	n/a	Selo - 4%			
Outras despesas associadas						
n/a						

- Nota 1** Mensagens sobre saldo, transações e outras informações acerca da conta Nickel, as quais se encontram incluídas na Comissão de Manutenção da Conta de Pagamento Nickel Classic.
- Nota 2** Subscrição de 10 mensagens SMS adicionais, uma vez esgotado o saldo anual de 60 mensagens SMS gratuitas de que o Titular da conta Nickel dispõe. Esta comissão inclui o custo de processamento de 10 mensagens SMS adicionais.
- Nota 3** Serviço que permite ao titular da conta carregar com fundos a sua conta Nickel através de outro cartão de débito ou crédito. Esta comissão inclui o custo imputado pelos fornecedores deste serviço para o processamento da operação.